

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE - COREMU**

**EDITAL Nº 033/2021 – COREMU**

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O  
RESULTADO DA ANÁLISE DA  
DOCUMENTAÇÃO E CURRÍCULUM VITAE  
DA RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA,  
ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA  
HOSPITALAR E CLÍNICA, ANO LETIVO DE  
2022.**

O Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - As respostas aos recursos impetrados contra o resultado da Análise da Documentação e do Currículo Vitae para a seleção pública de candidatos para o Programa de Residência da Coremu, ano letivo de 2022, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 30 de novembro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE**  
Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional da  
Saúde COREMU - Portaria nº 2550/2018 - GRE

Anexo I do edital 033/2021 - COREMU, de 30 de novembro de 2021

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA**

<b>ANÁLISE DO CURRÍCULUM</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>		
	<b>(X ) MANTER</b>	<b>( ) ANULAR</b>	<b>( ) ALTERAR</b>
<p><b>CANDIDATO: EDUARDO SANTANA</b></p> <p><b>RECURSO:</b> <u>Enviei para análise de Curriculum 12 pontos e foram contabilizados apenas 10 pontos no processo seletivo.</u></p> <p><b>RESPOSTA AO RECURSO:</b> O formulário para pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> é previamente preenchido pelo candidato e anexado ao <i>Curriculum</i> entregue para banca examinadora. Posteriormente, a banca faz a conferência dos certificados anexados e, conseqüentemente, da pontuação preenchida no formulário. Os certificados anexados para comprovação do item “<i>Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão universitária</i>” pelo candidato, para o qual considerou 2 pontos, foram considerados como certificados de “<i>Participação em congressos, encontros, jornadas e outros eventos de caráter científico</i>”. Como o número de certificados considerados como participação em eventos somaram 6 e o máximo de pontuação que pode ser obtido para esse item é de 3 pontos, a pontuação nesse quesito permaneceu a mesma.</p> <p>Segundo os critérios do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para o preenchimento do currículo lattes será considerada a participação em projetos quando o pesquisador fizer parte efetivamente da pesquisa desenvolvida e o certificado descrevendo sua participação como PESQUISADOR PRINCIPAL ou PESQUISADOR COLABORADOR. No caso dos certificados apresentados pelo candidato descrevem claramente a sua participação nos dois eventos na modalidade de OUVINTE, definido pelo próprio CNPq como aquele que “assistiu as atividades do evento”, não sendo participante efetivo da pesquisa.</p>			

**DECISÃO:** Diante do exposto acima, a pontuação do candidato na análise do *Curriculum Vitae* foi de 10 pontos.